
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 308, 08 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andre Antonio da Silva	durante o período de 28/03 a 11/04/2022
Diogo Luan Politowski da Silva	durante o período de 18/04 a 02/05/2022
Marcela Cristina Alves da Silva	durante o período de 31/05 a 14/06/2022
Marcela Ferreira Costa	durante o período de 30/03 a 13/04/2022
Marceli Ferreira Costa	durante o período de 18/04 a 02/05/2022
Marcia Paiva de Oliveira Pontel	durante o período de 25/04 a 09/05/2022
Paula de Souza Carvalho da Silva	durante o período de 16/05 a 30/05/2022
Valdete Gomes Assis	durante o período de 14/06 a 14/07/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli